



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.237, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

02-12-97  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

**EMENTA:** Denomina artéria pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CERELINO QUEZADO FILGUEIRAS FILHO, a rua com início na Socorro Motta, com sentido Leste/Oeste no Loteamento Planalto III e Parque Icasa, entre as quadras J - L - U - V - F - G no Bairro Jardim Gonzaga.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
Prefeito Municipal